



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 251/2017**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **JOÃO DANIEL MEIRELLES JUSTO EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Gramado/RS, na estrada Guilherme Ecker, 101, Bairro Varzea Grande, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.656.164/0001-01, neste ato representado por sua representante Sra. **ANA PAULA ARGENTA DEITX**, brasileira, residente e domiciliada em Gramado/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.812.540-37, portador da cédula de identidade civil sob o nº 5400273076, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Pregão Presencial nº 92/2017, Processo nº 153/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução dos serviços do Contrato Administrativo nº 251/2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterada a cláusula terceira (da entrega e recebimento), subitem 3.3, do presente contrato administrativo assinado em 25 de setembro de 2017, prorrogando-se o prazo de execução dos serviços por mais **06(seis) dias**, até 26 de novembro de 2017, conforme solicitação em anexo.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 17 de novembro de 2017.

  
**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
**ANA PAULA ARGENTA DEITX**  
**DANIEL MEIRELLES JUSTO EPP**  
Contratada

Testemunhas:  
Elisandra N. Santos:   
CPF: 973.655.050-87

Débora Cristina Miór:   
CPF: 040.384.550-50



**FREDERICO  
WESTPHALEN**  
Administração 2017-2020  
JUNTOS PODEMOS MAIS